

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Ata da 43ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 15 dias do mês de maio de 2019, às 10h12, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros, Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Edmar Jorge de Almeida, Alexandre Concesi, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo, Anete Vasconcelos de Borborema, Maria de Nazaré Guimarães de Moraes e Clauro Roberto de Bortolli. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Arilma Cunha da Silva, Giovanni Rattacaso e Cezar Luís Rangel Coutinho. Primeira Parte – Expediente: Aprovação da Ata da 257ª Sessão Ordinária: aprovada. Comunicações da Presidência: O Sr. Presidente saudou a todos e passou a palavra ao Dr. Antonio Pereira Duarte, Procurador de Justiça Militar, na qualidade de Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, que tratou de assuntos de interesse dos associados. Comunicações dos Conselheiros: Não houve. Segunda Parte - Ordem do Dia: 1) Processo SEI Nº 19.03.0000.0003252/2019-12 - Requerimento, em apartado, de Inquérito Administrativo. Conselheiro-Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, deliberou, à unanimidade, pelo indeferimento da arguição de impedimento ou suspeição, bem como do pedido de nulidade, do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 5/2019/CMPM, de 8 de abril de 2019."

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h23.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA**, **Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 26/06/2019, às 19:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar, em 27/06/2019, às 13:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0530675 e o código CRC 64D146A2.

19.03.0000.0003633/2019-60

SEC-CSMPM0530675v3